

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA

1º SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO MARQUES GARCIA

2º SECRETÁRIO: VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS

PLENÁRIO JOÃO SUHARO MAKIYAMA

SESSÃO ORDINÁRIA – 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

- 01.** Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2011;
- 02.** Leitura do Ofício PB Nº 458/2011 – da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
- 03.** Leitura do Comunicado nº CM242454/2011- do Ministério da Educação- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- Liberação de Recursos financeiros;
- 04.** Leitura do Ofício 378/2011 do Deputado Federal Valdemar Costa Neto, comunica cancelamento da emenda nº 36130004;
- 05.** Leitura do Ofício 706/2011 da Câmara Municipal de Arujá - Encaminha cópia da Moção nº 181/2011;
- 06.** Leitura do Ofício Nº 058/2011- DAGP - Encaminha Atos do Executivo, *Portarias nºs 285/2011, 296/2011 a 299/2011, 301/2011, 304/2011 a 314/2011 e 319/2011 *Decretos nº 2.765/201, 2.771/2011 e 2.772/2011, * Lei Complementar nº 130/2011, * Lei nº 1.618/201, *Contrato nº. 098/2011,* Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 095/2010

PROJETO EM DELIBERAÇÃO

Autoria do Poder Executivo

001 – Mensagem nº 031/2011 - Projeto de Lei nº 052/2011, que “ Dispõe sobre Autorização Legislativa para o Poder Executivo conceder remuneração a titulo de pró- labore aos Conciliadores da Unidade do Juizado Especial Cível de Biritiba Mirim, e dá outras providencias.

Autoria do Poder Executivo

001 – Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 050/2011, que “Dispõe sobre a alteração do Parágrafo 1º do Art. 23; acrescenta o §6º do Art. 24; altera o Parágrafo Único do Art. 29 Altera os “caputs” dos Artigos 38 e 43; cria Art. 44 B, seus inciso I, II, III e seu Parágrafo Único; altera o “captu” do Art. 45, 48 e 55 e cria o Parágrafo Único; suprime o Parágrafo Único e cria o § 1º e § 2º do Art. 74; altera o “caput” do Art. 74-A; cria a letra “k” no §4º do Art.76; altera o §4º, §11º e cria o Inciso III ao Parágrafo 11, altera os §14º, §18º do Art. 77; altera a letra “d” e o § 1º do Art. 78, altera o “caput” do Art. 79 todos da Lei Complementar nº 10 de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providencias.”